



DECRETO nº 2.071/23.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA GRANDE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em obediência a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais aplicados à espécie, e considerando o contido no Processo Administrativo sob o nº 2023.0707.004, **RESOLVE CONCEDER LICENÇA, com remuneração, por movito de doença em pessoa da família, oa servidora JAMES SOARES RODRIGUES LIRA**, ocupante do cargo efetivo de Digitador, pelo prazo de 30 (trinta) anos, com início em data de 07/07/2023 e término em data de 026/08/2023, deste Poder Executivo Municipal, até ulterior deliberação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Feira Grande, 10 de julho de 2023.



FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
PREFEITO

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE – JANAINA MARIA LIRA SILVA, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura de Feira Grande, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o determinado pela legislação vigente, **DECLARO** para fins de comprovação, que este Decreto nº 2.071/23, editado em 10/07/23, foi registrado em livro específico, publicado, através de afixação, no Quadro Público de Publicação desta Prefeitura em 10/07/23 e arquivado nesta Secretaria Municipal de Administração em 10/07/23, em virtude de inexistência de imprensa oficial neste Município de Feira Grande. O referido é verdade e dou fé.

Feira Grande, 10 de julho de 2023.



JANAINA MARIA LIRA SILVA
Secretária Municipal de Administração